



Jaguaribe, 03 de maio de 2018

Edição Nº: 2751

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - AVISO DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, Estado do Ceará, localizada na Rua Cônego Mourão, 216 altos, Centro, torna público a realização no dia **21 de maio de 2018**, às **08:00 horas**, da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 26.04.01/2018**, para seleção de instituição financeira para ocupar e explorar, a título precário, através de **PERMISSÃO ONEROSA DE USO**, pelo período de 05 (cinco) anos, a exclusividade da gestão da folha de pagamentos e de empréstimos consignados para os servidores da Prefeitura Municipal de Jaguaribe. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público ou pelo portal do TCE-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>, Fone/Fax: (88) 3522.1092. Jaguaribe-CE, 02 de maio de 2018. Rafael Peixoto Amorim – Presidente da CPL.

*** **

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA de Jaguaribe torna público o extrato do Contrato nº **03.05.01/2018**, resultante de contratação direta, a saber: **UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0507.12.361.0008.2.024 (ENSINO FUNDAMENTAL). ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a Contratação de prestação de serviços de dedetização de prédios públicos, junto a Secretaria de Educação e Cultura do Município de Jaguaribe/CE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura até 31 de Dezembro de 2018. **CONTRATADO(A):** SEBASTIANA SANDRA DA SILVA DANTAS 90755936353. **ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:** Maria Aparecida Lima de Assis. Jaguaribe-CE, 05 de Maio de 2018. Maria Aparecida Lima de Assis. **Secretária de Educação e Cultura.**

*** **

PORTARIA Nº 091 DE 03 DE MAIO DE 2018. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE,** José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a legislação em vigor, especialmente o inciso II, alínea a, do Art. 114, da Lei 543/93, de 27 de novembro de 1993 que, permite a concessão da licença; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder a servidora, **Meirian de Oliveira Candido**, Professor de Educação Básica, Matrícula nº 010597-6/010956-8, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, licença por 08 dias consecutivos em razão do falecimento de seu irmão o Sr. José Adarte Cândido, ocorrido no dia 30.04.2018, sem qualquer prejuízo de seus vencimentos. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PALÁCIO DA INTENDÊNCIA,** em 03 de maio de 2018. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 091.2/2018, DE 03 DE MAIO DE 2018. **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE,** Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor; **RESOLVE:** Nomear, de acordo com o artigo 12, Inciso II, da lei nº 543 de 27 de Novembro de 1993, combinado com a Lei Municipal n.º 1.343/16, de 05 de dezembro de 2016, **IZABELY REJANE MOREIRA BARBOSA**, para ocupar o cargo em Comissão de **GERENTE DE CONVÊNIOS E PROJETOS**, Nível CDA-III, do quadro desta Prefeitura. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CEARÁ,** ao 03 de MAIO de 2018. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 091.1, DE 03 DE MAIO 2018. Concede gratificação pela execução de trabalho em atividades ou operações insalubres aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto nos Arts. 69 e 71, da Lei Municipal nº 543 de 27 de novembro de 1993, combinado com o Decreto nº 260, de 23 de Dezembro de 2004; **CONSIDERANDO** o Laudo Técnico emitido pelo Engenheiro Mecânico e de Segurança do Trabalho, Evandro Rebouças da Carvalho, CREA, 6133-D/CE; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação pela execução de trabalho em condições insalubres aos servidores Municipais, por estar em efetivo exercício e desempenhar atividade de risco, próprias da área da saúde, constantes no anexo único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE,** em 03 de maio de 2018. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 091.1, DE 03 DE MAIO DE 2018. **GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE**

Nº	NOME	CARGO	SECRETARIA	PERC.
01	Francisca Gecilda Freire Fonseca	Auxiliar de Saúde Bucal	Secretaria Municipal de Saúde	20%
02	Maria Jorcélia da Silva Martins	Farmacêutico	Secretaria Municipal de Saúde	20%
03	Maria Valdenizia Rodrigues de Sousa	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	20%
04	Marina Peixoto Rufino Mourão	Enfermeiro	Secretaria Municipal de Saúde	20%
05	Thais Kelly Silva Cunha	Auxiliar de Saúde Bucal	Secretaria Municipal de Saúde	20%

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 03 de maio de 2018. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 091.4, DE 03 DE MAIO DE 2018. Concede gratificação por tempo integral de serviço, as servidoras do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 3º, da Lei Municipal nº 850/06 e combinados com os Decretos nº 602/13, 811/16 e 927/18, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação por tempo integral de serviço, as servidoras do quadro da Prefeitura, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria, cujas atividades exigem a prestação de serviço além da jornada normal de trabalho. **Parágrafo Único** – Cessada a necessidade das gratificações por tempo integral de serviço, as mesmas retornarão ao regime normal de trabalho. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE,** em 03 de maio de 2018. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 091.4, DE 03 DE MAIO DE 2018. **GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL DE SERVIÇO**

Nº	NOME	CARGO	SECRETARIA	GRATIF.
01	Maria Sandra Nunes da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	SEDUC	R\$ 120,00
02	Marina Peixoto Rufino Mourão	Enfermeiro	Saúde	R\$ 425,38
03	Rosileuda de Sousa	Auxiliar de Serviços Educacionais	SEDUC	R\$ 100,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 03 de maio de 2018. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 091.3, DE 03 DE MAIO DE 2018. Concede gratificação de sobreaviso, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 4º, da Lei Municipal nº 850/06, combinado com o Decreto 573/2012. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação de sobreaviso, aos servidores da área de Saúde, que prestam atendimento em regime de sobreaviso, no Hospital Municipal, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE,** em 03 de maio de 2018. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 091.3, DE 03 DE MAIO DE 2018. **GRATIFICAÇÃO DE SOBREVISO**

Nº	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR SOBREVISO
01	Elis Cristina Pinheiro Peixoto	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 1.178,00
02	Francisco dos	Auxiliar de	Secretaria	R\$ 1.178,00



Jaguaribe, 03 de maio de 2018

Edição Nº: 2751

	Santos Bento	Enfermagem	Municipal de Saúde	
03	Maria Jorcélia da Silva Martins	Farmacêutico	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 600,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 03 de maio de 2018.
JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 091.5, DE 03 DE MAIO DE 2018. O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, da Lei nº 840, de 05 de dezembro de 2005, alterado pelo Art. 5º, da Lei nº 1.026, de 11 de março de 2011, Plano de Cargos e Carreiras do Magistério do Município de Jaguaribe – PCC/MAG, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder Gratificação de Incentivo Profissional, a Professora do Magistério com Pós-Graduação em Nível de Especialização, constante no anexo único que integra esta Portaria, conforme Art. 61, Inciso I, da Lei 1.026, de 11 de março de 2011. **Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das dotações próprias, consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de maio de 2018. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**
ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 091.5, DE 03 DE MAIO DE 2018. **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO – 10%**

NOME	MATRÍCULAS
Maria das Graças Cavalcante Silva	010832-4/011035-3

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 03 de maio de 2018.
José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 091.6, DE 03 DE MAIO DE 2018. Concede gratificação de Ambulatório Especializado, ao Médico da Prefeitura, na forma que indica. O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 1º, Item I, letra "a", da Lei Municipal nº 875/07 e o Decreto 529/2011, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação de Ambulatório Especializado ao Médico especialista, no desempenho das suas atividades, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de maio de 2018. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 091.6, DE 03 DE MAIO DE 2018. **GRATIFICAÇÃO DE AMBULATÓRIO ESPECIALIZADO**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR POR TURNO
Jose Gerardo Vale Matos	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 3.200,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 03 de maio de 2018.
JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 091.7, DE 03 DE MAIO DE 2018. Concede gratificação de Dificil Acesso, a Professora do quadro da Prefeitura, na forma que indica. O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 64, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 840/06, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder a servidora municipal, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, constante no Anexo Único que integra esta Portaria, a gratificação de 10% (dez por cento), sobre os seus vencimentos base, pelo exercício de suas funções em localidades consideradas de difícil acesso. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor a data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA**

MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 03 de maio de 2018. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 091.7, DE 03 DE MAIO DE 2018. **GRATIFICAÇÃO DE DIFÍCIL ACESSO**

Nº	NOME	MATRÍCULAS
01	Maria Cleide Varela de Sousa Teixeira	131478-5

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 03 de maio de 2018.
José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 091.8, DE 03 DE MAIO DE 2018. Concede Gratificação de Planejamento aos Professores do quadro do magistério, que atuarem na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, na forma que indica. O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 840 de 05 de Dezembro de 2005, combinado com o Artigo 7º, Parágrafo 4º, da Lei nº 1.081, de 23 de fevereiro de 2012, com a sua nova redação. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder Gratificação de Planejamento aos Professores do quadro do magistério, que atuarem na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, um adicional de 13% (treze por cento) sobre seus salários base como retribuição do planejamento a ser realizado em dois sábados por mês, constantes no anexo único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de maio de 2018. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 091.8, DE 03 DE MAIO DE 2018. **GRATIFICAÇÃO DE PLANEJAMENTO**

Nº	NOME	MATRÍCULAS
01	Aretha Diogenes Lima	091937-3
02	Cynthia Helena Gomes da Silva	132723-2
03	Fernanda De Souza Vieira	132751-8
04	Josefa Regina de Miranda	010781-6
05	Katia Karene Vieira Lima	132729-1
06	Josilene Martins Tomaz	132710-0
07	Maria Juliana Moraes Araujo	132739-9
08	Rosana Nogueira Borges	120304-5/132733-0
09	Vera Maria Bezerra	011008-6/011037-0
10	Washington Rufino Mourao	011057-4/011146-5

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 03 de maio de 2018.
José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 091.9, DE 03 DE MAIO DE 2018. Concede Gratificação de Regência de Classe aos Professores do quadro do magistério, na forma que indica. O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 840 de 05 de Dezembro de 2005, combinado com o Artigo 3º, da Lei 1.081/12, de 23 de fevereiro de 2012. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder Gratificação de Regência de Classe para os profissionais em exercício de sala de aula, constantes no anexo único que integra esta Portaria, conforme Art. 3º, da Lei nº 1.081/12, de 23 de fevereiro de 2012. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de maio de 2018. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 091.9, DE 03 DE MAIO DE 2018. **GRATIFICAÇÃO DE REGÊNCIA DE CLASSE**

Nº	NOME	MATRÍCULAS
01	Aretha Diogenes Lima	091937-3
02	Betania Paula Alves Freitas	011048-5/110045-9



Jaguaribe, 03 de maio de 2018

Edição Nº: 2751

03	Celia Juca Lima	011055-8
04	Cynthia Helena Gomes da Silva	132723-2
05	Edilene Lima Gomes	132724-0
06	Fernanda de Souza Vieira	132751-8
07	Francisca Edilazia de Oliveira	132725-9
08	Geruzia Helena Cunha de Lavor	132726-7
09	Josefa Regina de Miranda	010781-6
10	Katia Karene Vieira Lima	132729-1
11	Lindomar Batista de Figueiredo	132730-5
12	Maria Juliana Moraes Araujo	132739-9
13	Max Miliann Gomes Saldanha	132732-1
14	Rosana Nogueira Borges	132733-0
15	Vera Maria Bezerra	011008-6/011037-0

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 03 de maio de 2018.
JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL

*** **

PORTARIA Nº 091.10, DE 03 DE MAIO DE 2018. Concede gratificação por plantão, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 4º, da Lei Municipal nº 850/06; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação por plantão, aos servidores da área de saúde, que prestam atendimento em regime de plantão no Hospital Municipal, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de maio de 2018. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 091.10, DE 03 DE MAIO DE 2018. **GRATIFICAÇÃO POR PLANTÃO**

Nº	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PLANTÃO
01	Elis Cristina Pinheiro Peixoto	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
02	Etelfleda Nogueira Diógenes	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
03	Francisco dos Santos Bento	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
04	Israel Robson Elias dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
05	Larissa Bastos Dantas	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
06	Marcos Acelino Bessa da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
07	Ranubia Alves da Silva Marques	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 03 de maio de 2018.
JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL

*** **

PORTARIA Nº 091.11, DE 03 DE MAIO DE 2018. Concede adicional de serviço extraordinário, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto nos Arts. 76, 77 e 78, da Lei Municipal nº 543 de 27 de novembro de 1993, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder adicional de serviço extraordinário, aos servidores do quadro da Prefeitura, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria, cujas atividades exijam atender a situações excepcionais e temporárias, respeitando o limite máximo de 02 (duas) horas por jornada. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de maio de 2018. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 091.11, DE 03 DE MAIO DE 2018. **ADICIONAL DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO**

Nº	NOME	CARGO	SECRETARIA	HORAS	PERC.
01	Cledson da Silva Pereira	Motorista B	SESAU	-	50%
02	Degiane Ledo Temoteo	Psicólogo	SESAU	27 horas 06 horas	50% 100%
03	Joao Osvaldo da Silva	Eletricista	SEINFRA	12 horas	50%
04	Maria Mariluce Oliveira Silva	Agente Administrativo	SAUDE	40 horas	100%
05	Jose Conrado Vieira Neto	Motorista B	SETAS	16 horas	100%

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 03 de maio de 2018.
JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL

*** **

PORTARIA Nº 091.12, DE 03 DE MAIO DE 2018. Concede adicional por trabalho noturno, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 79, parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º, da Lei Municipal nº 543 de 27 de novembro de 1993, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder adicional por trabalho noturno aos servidores do quadro da Prefeitura, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de maio de 2018. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 091.12, DE 03 DE MAIO DE 2018. **ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO**

Nº	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR
01	Jacqueline Paiva Ribeiro	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 284,66
02	Jose Milton Bezerra	Vigia	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	R\$ 328,67
03	Marilia Pinheiro Lima	Enfermeiro	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 64,53

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 03 de maio de 2018.
JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL

*** **

Portaria nº 091.13, de 03 de maio de 2018. Nomeia componentes do Conselho Municipal de Turismo e dá outras providências. **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**, Estado do Ceará, **José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor; **CONSIDERANDO** que trata-se de importante instrumento de coordenação, incentivo, promoção e execução de ações pertinentes ao desenvolvimento do turismo dentro do município; **RESOLVE:** Nomear componentes do Conselho Municipal de Turismo, de Jaguaribe-CE, na forma que indica:

TITULARES	SUPLENTES	SEGMENTO
SETOR PÚBLICO		



Jaguaribe, 03 de maio de 2018

Edição Nº: 2751

Francisco Cezar de Sousa Pinheiro	Zircônio Peixoto dos Santos	Secretaria de Desenvolvimento Rural, Aquicultura e Meio Ambiente- SEDRAMA
André de Freitas Siqueira	Romário Soares Barbosa	Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDET
SETOR PRIVADO		
Wandrey Pires Dantas Vilar	Maria Euzileide de Sousa	Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas- SEBRAE
Maria de La Salette Gondim Castro e Silva	Fátima Peixoto de Carvalho	Pousada e Churrascaria Pitombeira LTDA
SOCIEDADE CIVIL		
Antônio Carlos de Freitas	Kátia de Sá Pereira Diógenes	Sindicato dos Produtores Rurais- SINRURAL
Maria Petronila Diógenes Medeiros Lima	Carla Jerônimo Nunes	Câmara de Dirigentes Lojista- CDL

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor **na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de maio de 2018. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro PREFEITO MUNICIPAL

*** **



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
DIRETORA: MARIA JOCILDA BARBOSA FERREIRA



Jaguaribe, 03 de maio de 2018

Edição Nº: 2751